



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3885-1730 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102144/2019-11

Unidade Gestora: VPAAPS/PR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, através da VPAAPS/PR, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, Sr. **Hermano Albuquerque de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº 037524444 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 549.490.257-9, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a portaria Nº 2539, de 06 de junho de 2023, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretora Executiva, Sra. **Cristiane Teixeira Sendim**, portadora da Cédula de Identidade nº 08.777.384-2 Detran/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2020, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 00995/2023/CLC/PFFIOCRUZ/PGE/AGU, que consta no SEI em 2908288 que consta no processo nº 25380.102144/2019-11, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração contratual com vista à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do Contrato nº 38/2020, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II; art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea "a", todos da

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendidos no período de **12/07/2023 a 12/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O cronograma de desembolso que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 38/2020 é readequado da seguinte forma:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
01	01°	110.000,00	Meta 1 - Atividade 1.1 e 1.2	Atividades 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10	Realizado
02	02°	80.000,00	Meta 1 - Atividades 1.1, 1.2 e 1.3	Atividades 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10	Realizado
03	03°	400.000,00	Meta 2 – Atividades 2.1, 2.2 e 2.3	Atividades 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9	Realizado
04	05°	220.000,00	Meta 3 – Atividade 3.1, 3.2.	Atividades 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8	Realizado
05	12°	200.000,00	Meta 4 – Atividade 4.1, 4.2, 4.3, 4.4	Atividades 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10	Realizado
06	18°	34.000,00	Meta 1 - Atividade 1.4	Atividades 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11	Realizado
07	29°	160.909,00	Meta 5 - Atividade 5.1, 5.2	Atividades 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8	Realizado
08	52°	24.590,00	Meta 3, 5 – Atividade 3.3, 5.3	Atividades 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9	A realizar

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais), restantes do valor de R\$ 1.229.499,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) previstos no Contrato nº 38/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada conforme saldo da Nota de Empenho 2019NE804793, disponível em 2891483.

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 11/07/2023 no documento SEI 2922940 do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE

Hermano Albuquerque de Castro
Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante
Taissa Cabral Gloria Neves

Pela Contratada
Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **TAISSA CABRAL GLORIA NEVES, Prestadora de Serviço**, CPF: **101.295.017-43**, em 11/07/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 11/07/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 11/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923000** e o código CRC **385A2668**.

Referência: Processo nº 25380.102144/2019-11

SEI nº 2923000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.001238/2023-09 Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 Diversos; Ata SRP 274/2023, Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913444/0016-20 no valor total de R\$ 798.135,00; Data de Assinatura: 12/07/2023, Pregão SRP: 169/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

EXTRATOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.001195/2023-53- Objeto: Aquisição de itens da marca ACI, Ata 275/2023, Contratada: ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 14.186.212/0001-10, no valor total de R\$ 24.898,00, Pregão Eletrônico SRP nº 163/2023, Data de Assinatura: 12/07/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.001195/2023-53- Objeto: Aquisição de itens da marca ACI, Ata 276/2023, Contratada: LE' ANNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14, no valor total de R\$ 24.226,00, Pregão Eletrônico SRP nº 163/2023, Data de Assinatura: 12/07/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

EXTRATOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000518/2023-91 Objeto: Aquisição de Válvulas de Retenção, Esfera e Borboleta; Ata 277/2023, Contratada: INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79, no valor total de R\$ 12.402,94; Ata 278/2023, Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, no valor total de R\$ 5.758,92; Data de Assinatura: 12/07/2023, Pregão SRP: 131/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

EXTRATOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000725/2023-46- Objeto: Aquisição de selos sem marca, Ata 279/2023, Contratada: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 96.317.508/0001-97, no valor total de R\$ 770.280,00, Pregão Eletrônico SRP nº 124/2023, Data de Assinatura: 12/07/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000725/2023-46- Objeto: Aquisição de selos sem marca, Ata 280/2023, Contratada: WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA, CNPJ: 61.417.150/0001-90, no valor total de R\$ 105.260,00, Pregão Eletrônico SRP nº 124/2023, Data de Assinatura: 12/07/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 150/2020.
Nº Processo: 25380.002940/2020-99.
Dispensa. Nº 189/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 28/06/2023 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.651,39. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 25380.102144/2019-11.
Dispensa. Nº 250/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração contratual com vista à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 38/2020, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II; art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea "a", todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.229.470,00. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 69/2022.
Nº Processo: 25380.001499/2022-90.
Dispensa. Nº 40/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 69/2022, por 02 (dois) meses, com fulcro no que dispõem o art. III da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 14/07/2023 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 455.806,60. Data de Assinatura: 12/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 25380.003478/2020-47.
Dispensa. Nº 197/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 5,507575394576470% ao valor inicialmente contratado, com fulcro no que dispõem o art. 57 § 1º incisos II e IV, c/c art. 58, inciso I e §1º do art. 65 todos da lei 8.666/93/21.. Vigência: 14/07/2023 a 14/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.224.413,00. Data de Assinatura: 12/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000168/2023-33.
Inexigibilidade Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.
Contratado: 04.931.129/0001-74 - STABILE SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual do informativo do sistema boletim de custos sbc..
Fundamento Legal: . Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024. Valor Total: R\$ 3.404,25. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 57/2021.
Nº Processo: 25389.000624/2021-83.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Reajuste de preços.. Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.168,00; Valor Total do Reajuste: R\$ 11.373,88. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções que celebram entre si, a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, a Confederação Nacional dos Trabalhadores (as) Assalariados (as) Rurais - CONTAR, o Conselho Nacional do Café - CNCafé, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES, o Ministério Público do Trabalho - MPT, a Organização Internacional do Trabalho - OIT, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT - ES, para os fins que especifica.
OBJETO: O presente PROTOCOLO tem como objeto a cooperação entre os entes privados e públicos neste ato representados, para viabilizar ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho na cafeicultura no estado do Espírito Santo, com vistas a valorizar e disseminar práticas sustentáveis, com foco na formalização das relações de trabalho e na garantia do trabalho decente.
Processo administrativo: SEI nº 19964.111360/2023-71.
Data de assinatura e vigência: 10 de julho de 2023, entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a prorrogação, a critério dos partícipes, por termos aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.
Signatários: LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, ELIANE AQUINO, Secretária Nacional de Renda da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, ARISTIDES VERAS DOS SANTOS, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares, GABRIEL BEZERRA SANTOS, Confederação Nacional dos Trabalhadores(as) Assalariados(as) Rurais, JÚLIO CESAR MENDEL, Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo, SILAS BRASILEIRO, Conselho Nacional do Café, IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS, Ministério Público do Trabalho, VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO, Organização Internacional do Trabalho, DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região, CARLOS ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Associação Beneficente IBEC/DF, CNPJ nº XX.503.045/0001-XX, na pessoa do seu representante legal, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 038/2009 - Transferegov.br nº 724472/2009, nº do processo 46069.001997/2009-78, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 52438/2023/MTP. O não atendimento a esta notificação, em 15 dias, poderá resultar em instauração de tomada de contas especial com consequentes sanções administrativas, em conformidade aos termos da Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 749/2021. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 23, DE 6 DE JULHO DE 2023

A Chefe da Seção de Multas e Recursos - SRT/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ES, situada na Rua Pietrângelo de Biase, 56/214, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

